

---

**S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 42/2012 de 19 de Setembro de 2012**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 14 de agosto de 2012, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Rabo de Peixe, para comparticipação nas despesas com a aquisição dos equipamentos para a Creche, Lar de Idosos e Centro de Dia de Rabo de Peixe, até ao montante máximo de 149.858,14€ (cento e quarenta e nove euros, e catorze cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Plano de Investimentos, inscrita no orçamento do ano de 2012, pelo Capítulo 50 - Despesas do Plano, Divisão 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Subdivisão 01 – Apoio a Idosos, Ação K) – “Construção de lar de Idosos e Centro de Dia em Rabo de Peixe”, CE: 08.07.01.

O Contrato de Cooperação – Valor Investimento celebrado tem como período de execução, 3 meses, iniciando-se à data da sua assinatura, com termo previsível no final do mês de novembro do corrente ano.

14 de agosto de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.